

Lei nº 335/94 - GAP

DÁ NOME À RUA DO POVOADO DO  
SIQUEIRA, NESTE MUNICÍPIO E  
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO  
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua VALDEMAR FERREIRA  
DO VALE, artéria localizada entre às Rua Adalberto Malveira  
Campos, no bairro do Siqueira, neste Município.

Art. 2º - A afixação da Placa Indicativa será  
realizada em data e hora previamente marcadas pelo Executivo  
de Maracanaú.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARACANAÚ, em 28 de janeiro de 1994.

  
ANTÔNIO CORREIA VIANA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL